

## PORTARIA Nº 417/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

### RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** a servidora **NADJA PAZ DA SILVA SANTOS**, para substituir a servidora **PERLA MARIA DA PAZ**, Diretora da Escola Ana Pereira de Barros

**Parágrafo único.** A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de FÉRIAS no período de **01/10/2017** a **31/10/2017**.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de outubro de 2017.

#### CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port 417/2017, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 02/10/2017

Secretário (a) de Administração

**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- PREFEITO -

Antonio José de Souza  
Prefeito